



Ação conjunta da FNP, FNE e FECCOVIB consegue retirar PL que prejudica trabalhadores dos portos

Postado por: Comunicação FNPem: maio 23, 2017Na categoria: Destaque
Print Email

Os presidentes das três federações que representam os trabalhadores dos portos, Eduardo Guterra (FNP), Wilton Ferreira (FNE) e Mário Teixeira (Feccovib) foram recebidos no gabinete da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) nesta terça-feira (23). Além dos presidentes também participou da reunião o secretário de Finanças da FNP, José Renato e o representante da Intersindical do Espírito Santo, José Adilson.

Os dirigentes cobraram da senadora a retirada do projeto de lei (PLS 150/2017) que permitiria ao operador portuário contratar mão de obra sob o regime de trabalho temporário, o que afronta a lei Portuária 12.815/2013 e prejudica a relação de trabalho nos portos.

Eles mostraram à parlamentar o quão nocivo é este projeto, no final a senadora atendeu o pleito dos trabalhadores pedindo a retirada do projeto conforme o requerimento:

A lei portuária proíbe a contratação de trabalhadores temporários. Isso porque, nos portos além dos trabalhadores diretos, contratados pelos operadores portuários, atuam também, os trabalhadores avulsos que são aqueles sem vínculo empregatício. O avulso pode trabalhar para várias empresas, entretanto, é preciso está registrado no Órgão de Gestor de Mão de Obra.

Para os presidentes da Unidade Portuária Nacional, a retirada do projeto é uma verdadeira conquista. Eles também reiteraram a necessidade de ficarmos mobilizados contra a reforma da Previdência, da CLT, Terceirização e Privatização.

Fonte: Comunicação FNP - <http://www.fnportuarios.org.br/acao-conjunta-da-fnp-fne-e-feccovib-consegue-retirar-pl-que-prejudica-trabalhadores-dos-portos/>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS


REQUERIMENTO Nº DE 2017

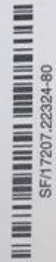
Senhor Presidente

Nos termos do art. 256, inciso I, do regimento interno do Senado Federal, requiro a retirada dos seguintes Projetos de Lei do Senado, cujas referidas proposições são de minha autoria:

- 1- PLS nº 150/2017, que dispõe sobre a possibilidade da contratação temporária para o trabalhador portuário

Sala das comissões


Senadora Rose de Freitas



SF/17207.22324-80

Página: 1/1 23/05/2017 13:38:54

502128b2bd2245ebb5c5a67dbcc776393c13979